



**CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DR. CARPINTERO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Avenida Tancredo Neves, 2166, Setor Institucional  
CEP: 76872-854 Ariquemes/RO  
(69) 3535-2926/3516-2087 – [semedariquemes@gmail.com](mailto:semedariquemes@gmail.com)

Mem. Circ. nº046/2020. -PMA-SEMED  
Gabinete da Secretária

Ariquemes, 17 de junho de 2020.

Aos Gestores Municipais  
Ariquemes/RO

**Assunto: Agendamento de encontro por vídeo conferência.**

Senhores Gestores,

1. Após cumprimentá-los cordialmente, em meio ao momento de pandemia que estamos vivendo, devido ao Coronavírus (COVID-19), a Secretaria Municipal de Educação, através do Núcleo de Psicologia prezando pela prevenção a Saúde Mental e o “Ser educador” no período de Pandemia e Pós Pandemia solicita aos Gestores escolares que entrem em contato telefônico e/ou aplicativo WhatsApp com a técnica de Desenvolvimento Escolar – Psicóloga responsável por sua escola para realizar agendamento de um encontro por meio de vídeo conferência com sua equipe escolar, considerando a demanda individualizada dos membros que compõe sua equipe.

2. **Esse encontro atende a Recomendações do Tribunal de Contas que orienta o Governo do Estado e a Secretaria do Estado de Educação bem como as Secretarias Municipais de Educação através da DM n. 0068/2020/GCFCS/TCE-RO Processo 1055/2020, onde recomendou:**

*b) a elaboração de um plano de retorno às atividades escolares presenciais, com diretrizes para as instituições das redes de ensino estadual na implementação de:*

*b. 1) estratégias de acolhimento aos professores e alunos;*

3. **Bem como atende a RECOMENDAÇÃO CONJUNTA nº. 01/2020/MPC/MPRO – Educação do Ministério Público de Contas e Ministério Público do Estado de Rondônia em seu item 11 :**

11. Antes do retorno das aulas presenciais, promover encontros de formação e acolhimento aos professores e demais profissionais da educação, com as medidas sanitárias adequadas, com o objetivo de verificar os impactos psicológicos e prepará-los emocionalmente para receber os alunos e suas famílias,

2. Certa em contar com a colaboração de todos, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,

**CLEUZENI MARIA DE JESUS**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto n.º 12.574 – 01/01/2017